



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br  
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº.01 /2.017 , AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2.017.

Altera a redação do artigo 1º. do Projeto de Lei Complementar nº. 034 de 2.017 ( “Introduz alterações em dispositivos da Lei Complementar nº. 139 de 22 de fevereiro de 2.008”)

**VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA** , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º.- Fica alterada a redação do artigo 1º. do Projeto de Lei Complementar nº. 034 de 2.017 , passando a conter a seguinte redação:

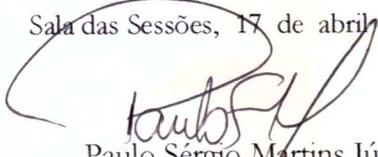
“ Artigo 1º.- Os incisos I e II do Artigo 70 da Lei Complementar nº.139 de 22 de fevereiro de 2.008, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I- Por lote vendido , 05( cinco) salários mínimos vigentes;
- II- Por via aberta,08( oito ) salários mínimos vigentes

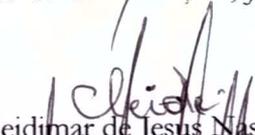
Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

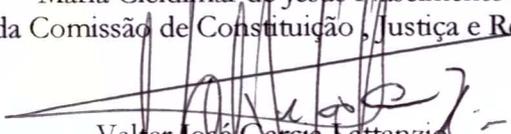
Artigo 3º.- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2.017.

  
Paulo Sérgio Martins Júnior

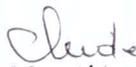
Presidente da Comissão de Constituição , Justiça e Redação Final

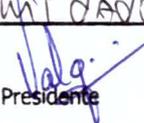
  
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento  
Relatora da Comissão de Constituição , Justiça e Redação Final

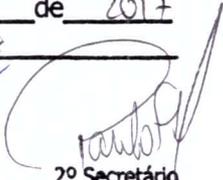
  
Valter José Garcia Lattanzio  
Membro da Comissão de Constituição , Justiça e Redação Final

**APROVADO**

11ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Em 17 de Abril de 2017  
POR UNANIMIDADE

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário